



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CCAF, realizada em 31/03/2014

1) Abertura. Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas e cinco minutos, na Sala de Reunião nº 01 da Diretoria de Licenciamento Ambiental - Edifício Sede do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama/Sede, foi realizada a vigésima sexta reunião ordinária do Comitê de Compensação Ambiental Federal – CCAF, conduzida pelo representante do Gabinete da Presidência do Ibama, Antônio Celso Junqueira Borges. Compareceram como membros: Antônio Celso Junqueira Borges – GP/IBAMA; Mônica Cristina Cardoso da Fonseca – DILIC/IBAMA; Luciano Oliva Patrício – SECEX/MMA, Bruna De Vita Silva Santos – DIMAN/ICMBio e Tatiana Rehder – DISAT/ICMBio. Estiveram presentes à reunião: Adriano Possemato – COCAM/ICMBio, Gabriel Guimarães de Medeiros, Laura Altafin Cavechia, Marília Nogueira da Gama Campos, Erick Martuscelli de Almeida e Katia Adriana de Souza – CCOMP/IBAMA. Foi apresentada a pauta da 26ª RO sendo que por solicitação do presidente do Comitê houve inversão dos temas a serem discutidos durante a reunião. Assim, a reunião teve início com os seguintes pontos: 1) Abertura e Informes. 2) Correção de Destinação: 2.1) Perfuração Marítima nos blocos BM-ES-37, 38, 39, 40 e 41, na Bacia do Espírito Santo - Perenco - Processo de CA nº 02001.004850/2012-44 – correção do nome do empreendimento para destinação dos recursos da compensação ambiental. 3) Destinações: 3.1) Gasoduto Cacimbas – Catu (GASCAC) – Petrobras – destinação do saldo remanescente R\$5.882.656,24 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos) – Processo de C.A: 02001.000485/2014-61; 3.2) Ampliação do Sistema de Injeção de Água no Campo Marítimo de Ubarana – Bacia Potiguar – Petrobras - R\$ 2.726.242,56 (dois milhões, setecentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) - Processo de CA nº 02001.000569/2014-02; 3.3) Projeto Ferro Carajás S11D – Vale - R\$50.543.539,61 (cinquenta milhões, quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos) Processo de CA nº 02001.002029/2014-55; 3.4) TLD Poço 3 – ESP -22D-RJS – Concessão Espadarte – Bacia de Campos – Petrobras - R\$ 1.880.945,02 (um milhão, oitocentos e oitenta mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dois centavos) - Processo de CA nº 02001.000838/2014-22. 4) Aplicações: 4.1) Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (Gasbel II) – Processo de CA nº 02001.007904/2012-23 - proposta de aplicação na RB Pinheiro Grosso; 4.2) Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (Gasbel II) – Processo de CA nº 02001.007904/2012-23 - proposta de aplicação nas UC's estaduais do Rio de Janeiro (montante R\$ 800.000,00 - oitocentos mil reais); 4.3) Usina Nuclear Angra III – Processo de CA nº 02001.001716/2012-91 - proposta de aplicação nas UC's estaduais do Rio de Janeiro (R\$ 10.421.840,00 - dez milhões, quatrocentos e vinte um mil e oitocentos e quarenta reais); 4.4) Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural – Campo de Frade - Bacia de Campos – Processo de CA nº 02070.000021/2008-92 - proposta de aplicação nas UC's estaduais do Rio de Janeiro (1.000.000,00 - um milhão de reais); 4.5) Sistema de Produção para Pesquisa - Reservatório



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

Membro Siri - Concessão de Badejo - Bacia de Campos – Processo de CA nº02070.000186/2008-64 - proposta de aplicação nas UC's estaduais do Rio de Janeiro (R\$ 266.160,00 - duzentos e sessenta mil e cento e sessenta reais); 4.6) Sistema Piloto de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural - Polo de Tupi - Bloco BM-S-11 – Bacia de Santos – Processo de CA nº 02001.000803/2013-11 proposta de aplicação nas UC's estaduais do Rio de Janeiro (R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais); 4.7) UHE Teles Pires – Processo de CA nº02001.004860/2012-80 - proposta de aplicação no PE Sucunduri/AM (R\$ 500.000,00 – quinhentos mil); 4.8) Lote C do Linhão do Tucuruí - Processo de CA nº02001.004856/2011-31 - proposta de aplicação nas UC's estaduais do Amazonas (R\$ 750.000,00 – setecentos e cinquenta mil reais). A reunião teve prosseguimento.

2) Correção de Destinação: 2.1) Perfuração Marítima nos Blocos BM-ES-37, 38, 39, 40 e 41, na Bacia do Espírito Santo – Empreendedor: Perenco - Processo de CA nº02001.004850/2012-44. Correção do nome do empreendimento para destinação do recurso da compensação ambiental. Na elaboração da Ata da 22ª RO do CCAF ocorreu um erro na digitação do nome do empreendimento em questão, por não se tratar de Teste de Longa Duração (TLD) para Produção de Hidrocarbonetos nas áreas BM-ES-37, 38, 39, 40 e 41, na Bacia do Espírito Santo, e sim de Perfuração Marítima nos Blocos BM-ES-37, 38, 39, 40 e 41, na Bacia do Espírito Santo – Perenco. A correção foi aprovada pelo CCAF sendo mantida a destinação para o PN Marinho de Abrolhos do montante total de R\$341.958,20 (trezentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos) para aquisição de bens e serviços.

3) Destinações. 3.1) Gasoduto Cacimbas – Catu (GASCAC) – Empreendedor: Transportadora Associada de Gás. Processo de C.A: 02001.000485/2014-61. Destinação do saldo remanescente R\$5.882.656,24 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Documento de referência: Parecer Técnico nº00819/2014 CCOMP/IBAMA. Na 1ª RO da Câmara de Compensação Ambiental - MMA, deliberou-se sobre a proposta de destinação do empreendimento Gasoduto Cacimbas – Catu (GASCAC), no entanto, posteriormente, o empreendedor encaminhou o Ofício nº17/2008-GASENE, atualizando os dados do valor total do empreendimento, gerando uma diferença de valores, ficando um saldo remanescente de R\$5.882.656,24 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos) para a compensação ambiental. O Parecer Técnico nº819/2014 CCOMP/IBAMA, elenca as unidades de conservação mais relevantes para receberem os recursos da compensação ambiental. Considerando que as unidades de conservação diretamente afetadas pelo empreendimento, além daquelas melhor ranqueadas no Parecer Técnico nº819/2014 já receberam recursos na primeira destinação dos recursos da antiga Câmara de Compensação Ambiental, o CCAF delibera pela distribuição do montante de R\$5.882.656,24 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos) entre as seguintes unidades de conservação federais, a critério do Órgão Gestor: MN do Pontões Capixabas, RB de Sooretama, RB de Una, PN do Descobrimento, PN e Histórico do Monte Pascoal, RB da Mata



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

Escura, RVS de Una, RVS de Boa Nova, PN de Boa Nova, PN do Alto do Cariri, PN da Serra das Lontras, PN Marinho dos Abrolhos, RB Augusto Ruschi.

3.2) Ampliação do Sistema de Injeção de Água no Campo Marítimo de Ubarana – Bacia Potiguar – Empreendedor: Petrobras – Processo de CA nº 02001.000569/2014-02. Compensação ambiental no valor de R\$2.726.242,56 (dois milhões, setecentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) a ser atualizada pela Taxa Selic, a partir de 28 de fevereiro de 2014.

Documento de referência: Parecer Técnico nº 01140/2014 CCOMP/IBAMA. O empreendimento em questão tem como objetivo principal o aumento da produção de óleo no Campo de Ubarana, localizado no estado do Rio Grande do Norte, na Bacia Potiguar, a 13 km da costa do município de Guamaré e 160 km a noroeste de Natal, com profundidade média de 15 m. As seguintes áreas fazem parte da área de influência direta do empreendimento: fundo do mar onde serão instalados as estruturas submarinas e o duto, considerando-se uma faixa de 1000m para cada lado dos dutos e 500m de diâmetro no entorno da embarcação de lançamento de dutos, além da coluna d'água ao longo da faixa de deslocamento da BGL-1 ao longo do traçado do aqueduto; trajeto marítimo entre a área de instalação dos aquedutos e as bases de apoio marítimo em terra (Guamaré e Paracuru) e área de instalação da Base de Guincho e traçado terrestre, entre o ponto de chegada do aqueduto em terra e a Estações de Tratamento de Efluentes (ETE's) no Polo de Guamaré, considerando uma faixa de 400 metros para cada lado, que inclui uma faixa não edificante de 10 metros para cada lado. O Parecer Técnico nº 001140/2014 CCOMP/IBAMA, elenca as unidades de conservação mais relevantes para receberem os recursos da compensação, ressaltando que parte do valor a ser destinado deverá contemplar obrigatoriamente as unidades Resex da Prainha do Canto Verde e APA das Dunas de Paracuru, diretamente afetadas pelo empreendimento. O CCAF deliberou pela seguinte destinação do recurso da compensação ambiental: a) UC estadual: R\$100.000,00 (cem mil reais) para a APA das Dunas de Paracuru, a critério do Órgão Gestor; b) UC's estaduais do Rio Grande do Norte: o montante de R\$300.000,00 a ser dividido entre o PE Dunas de Natal e o PE de Mata da Pipa, a critério do Órgão Gestor; c) UC's federais: o montante de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para a Resex Prainha do Canto Verde e o montante de R\$2.026.242,56 (dois milhões, vinte e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) a ser dividido entre RB Atol das Rocas, PN Marinho dos Abrolhos, PN Marinho de Fernando de Noronha RB de Una, Resex Prainha do Canto Verde, PN de Jericoacoara, RVS de Una, PN e Histórico do Monte Pascoal, RB de Santa Isabel e RVS do Rio dos Frades, a critério do Órgão Gestor.

3.3) Projeto Ferro Carajás S11D – Empreendedor: Vale – Processo de CA nº02001.002029/2014-55. Compensação ambiental no valor de R\$50.543.539,61 (cinquenta milhões, quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos) a ser atualizada pela Taxa Selic, a partir de 28 de fevereiro de 2014. O representante da SECEX/MMA solicitou a retirada de pauta do



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

processo de destinação devido ao alto valor, para que seja destinado junto com a UHE Belo Monte, tendo em vista que os dois empreendimentos são no Pará. O CCAF acatou a solicitação.

3.4) TLD Poço 3 – ESP -22D-RJS – Concessão Espadarte – Bacia de Campos – Empreendedor: Petrobras - Processo de CA nº 02001.000838/2014-22. Compensação ambiental no valor de R\$1.880.945,02 (um milhão, oitocentos e oitenta mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dois centavos) a ser atualizada pela Taxa Selic, a partir de 28 de fevereiro de 2014. Documento de referência: Parecer Técnico nº 001219/2014 CCOMP/IBAMA. O empreendimento Teste de Longa Duração do Poço 3-ESP-22D-RJS – Concessão Espadarte – localizado na Bacia de Campos, sob responsabilidade da PETROBRÁS – Petróleo Brasileiro S.A., consiste em realizar o Teste de Longa Duração (TLD) no poço 7-ESP-42HRJS, no reservatório de Quissamã da Concessão de Espadarte, na área do poço 3-ESP-22D-RJS, em lâmina d'água de aproximadamente 1.273m, para obtenção de dados sobre o reservatório, utilizando-se a unidade de produção, estocagem e transferência de óleo denominada FPSO Petrojal Cidade Rio das Ostras. A área do poço 3-ESP-22D-RJS localiza-se na região sudoeste da Bacia de Campos, litoral norte do Estado do Rio de Janeiro, a cerca de 140 km da costa. Os dados coletados permitirão confirmar a viabilidade técnica e econômica da implantação de um sistema de produção definitivo e subsidiar sua otimização. O Parecer Técnico nº 001219/2014 CCOMP/IBAMA, elencou as UC's mais bem classificadas seguindo os parâmetros definidos pelo CCAF para receberem os recursos da compensação ambiental. O CCAF deliberou pela seguinte distribuição dos recursos da compensação ambiental no montante de R\$1.880.945,02 (um milhão, oitocentos e oitenta mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dois centavos):
a) UC municipal: o montante de R\$100.000,00 (cem mil reais) para o PNM Armação de Búzios, a critério do Órgão Gestor; b) UC's federais: R\$1.780.945,02 (um milhão, setecentos e oitenta mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dois centavos) a ser aplicado no PN Restinga de Jurubatiba, PN de Saint-Hilaire/Lange, PN do Superagui, EE de Tamoios, RB Marinha do Arvoredo, EE de Carijós, EE dos Tupiniquins, RVS de Santa Cruz, EE de Guanabara, MN do Arquipélago das Ilhas Cagarras, PN da Serra da Bocaina, RB de Comboios e EE de Guaraqueçaba, a critério do Órgão Gestor.

4) Aplicações: 4.1) Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (Gasbel II) – Processo de CA nº 02001.007904/2012-23 – proposta de aplicação na RB Pinheiro Grosso (montante de R\$100.000,00 – cem mil reais a ser atualizado pela taxa Selic a partir de 20 de novembro de 2012). Documento de referência: Nota Técnica nº 000069/2014 CCOMP/IBAMA. A Prefeitura Municipal de Barbacena encaminhou o Ofício nº103/2013 DMA-AGIR com apresentação da proposta de aplicação do montante de R\$100.000,00 (cem mil reais) provenientes da compensação ambiental em questão destinado à **RB Pinheiro Grosso**. Assim o referido Ofício apresenta proposta de aplicação em dois itens do artigo 33, Decreto nº 4.340/2002 (item III e IV), para aquisição de bens e serviços necessários à implantação, monitoramento e proteção da UC e desenvolvimento de pesquisa. O Órgão Gestor justificou a não aplicação dos recursos na regularização fundiária devido a problemas de natureza jurídica e cartorial que



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

estão sendo pleiteados junto à Advocacia Geral do Município. O Comitê delibera pela aplicação do recurso apenas nas ações que atendem ao item III do artigo 33, Decreto nº4.340/2002, qual seja, na aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento.

4.2) Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (Gasbel II) – Processo de CA nº 02001.007904/2012-23 - proposta de aplicação nas UC's estaduais do Rio de Janeiro (montante de R\$ 800.000,00 - oitocentos mil reais a ser atualizado pela taxa Selic a partir de 20 de novembro de 2012). Documento de referência: Nota Técnica nº 00396/2014 CCOMP/IBAMA. Durante a 21ª RO do CCAF, em outubro de 2013, ficou deliberado que o INEA/RJ deveria reapresentar a proposta de aplicação do recurso da compensação ambiental em questão, bem como deveria atualizar as informações das unidades de conservação estaduais do Rio de Janeiro no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação – CNUC. Desta forma o Instituto Estadual do Ambiente do estado do Rio de Janeiro – INEA/RJ encaminhou o Ofício INEA/DIBAP/nº 231/13, no qual refere-se a um conjunto de empreendimentos, dentre os quais o Gasbel II, com proposta de aplicação dos recursos da compensação ambiental da seguinte forma: a) **PE Cunhambebe**, o montante de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para ações prioritárias para implantação do plano de manejo; b) **PE do Desengano**, o montante de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) para ações prioritárias para implantação do plano de manejo; c) **PE dos Três Picos**, o montante de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para ações prioritárias para implantação do plano de manejo. O CCAF delibera pela aprovação da proposta.

4.3) Usina Nuclear Angra III – Processo de CA nº02001.001716/2012-91 - proposta de aplicação nas UC's estaduais do Rio de Janeiro (montante de R\$ 10.421.840,00 - dez milhões, quatrocentos e vinte um mil e oitocentos e quarenta reais a ser atualizado pela taxa Selic a partir de 21 de maio de 2012). Documento de referência: Nota Técnica nº 00396/2014 CCOMP/IBAMA. Durante a 21ª RO do CCAF, em outubro de 2013, ficou deliberado que o INEA/RJ deveria reapresentar a proposta de aplicação do recurso da compensação ambiental, bem como deveria atualizar as informações das unidades de conservação estaduais do Rio de Janeiro no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação – CNUC. Desta forma o Instituto Estadual do Ambiente do estado do Rio de Janeiro – INEA/RJ encaminhou o Ofício INEA/DIBAP/nº 231/13, no qual refere-se a um conjunto de empreendimentos, dentre os quais a Usina Nuclear Angra III, com proposta de aplicação dos recursos da compensação ambiental da seguinte forma: a) **PE Cunhambebe**, o montante de R\$421.840,00 (quatrocentos e vinte um mil, oitocentos e quarenta reais) para ações prioritárias para implantação do plano de manejo (implantação de trilhas e aquisição de equipamentos); b) **PE da Ilha Grande**, o montante de R\$6.500.000,00 (seis milhões, quinhentos mil reais) para ações prioritárias para implantação do plano de manejo (estruturas de visitação e drenagem de contenção na estrada Abraão Dois Rios; c) **APA Tamoios**, o montante de R\$3.500.000,00 (três milhões, quinhentos mil reais) para ações prioritárias para implantação do plano de manejo (sistema de saneamento).



do Aventureiro e Praia Vermelha). O CCAF solicita detalhamento da proposta do Órgão Gestor, em especial, a proposição de aplicação do recurso na APA Tamoios e no PE da Ilha Grande.

4.4) Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural – Campo de Frade - Bacia de Campos – Processo de CA nº 02070.000021/2008-92 - proposta de aplicação nas UC's estaduais do Rio de Janeiro (montante de 1.000.000,00 - um milhão de reais a ser atualizado pela taxa Selic a partir de 01 de fevereiro de 2008). Documento de referência: Nota Técnica nº 00396/2014 CCOMP/IBAMA.

Durante a 21ª RO do CCAF, em outubro de 2013, ficou deliberado que o INEA/RJ deveria reapresentar a proposta de aplicação do recurso da compensação ambiental, bem como deveria atualizar as informações das unidades de conservação estaduais do Rio de Janeiro no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação – CNUC. Desta forma o Instituto Estadual do Ambiente do estado do Rio de Janeiro – INEA/RJ encaminhou o Ofício INEA/DIBAP/nº 231/13, no qual refere-se a um conjunto de empreendimentos, dentre os quais o Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural – Campo de Frade – Bacia de Campos, com proposta de aplicação dos recursos da compensação ambiental da seguinte forma: a) **PE da Ilha Grande**, o montante de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para ações prioritárias para implantação do plano de manejo; b) **PE da Serra da Tiririca**, o montante de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para demarcação física e sinalização. O Comitê delibera pela aprovação da proposta.

4.5) Sistema de Produção para Pesquisa - Reservatório Membro Siri - Concessão de Badejo - Bacia de Campos – Processo de CA nº 02070.000186/2008-64 - proposta de aplicação nas UC's estaduais do Rio de Janeiro (montante de R\$ 266.160,00 - duzentos e sessenta mil e cento e sessenta reais a ser atualizado pela taxa Selic a partir de 20 de fevereiro de 2008). Documento de referência: Nota Técnica nº 00396/2014 CCOMP/IBAMA. Durante a 21ª RO do CCAF, em outubro de 2013, ficou deliberado que o INEA/RJ deveria reapresentar a proposta de aplicação do recurso da compensação ambiental em unidade de conservação estadual do Rio de Janeiro, bem como deveria atualizar as informações no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação – CNUC. Desta forma o Instituto Estadual do Ambiente do estado do Rio de Janeiro – INEA/RJ encaminhou o Ofício INEA/DIBAP/nº 231/13, no qual refere-se a um conjunto de empreendimentos, dentre os quais, o Sistema de Produção para Pesquisa – Reservatório Membro Siri – Concessão de Badejo – Bacia de Campos com proposta de aplicação dos recursos da compensação ambiental no **PE da Ilha Grande**, com o montante de R\$ 266.160,00 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta reais) para ações prioritárias para implantação do plano de manejo (Serviço de Manutenção de veículos/embarcação, combustível/aquisição de veículos e equipamentos). O Comitê delibera pela aprovação da proposta.

4.6) Sistema Piloto de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural - Polo de Tupi - Bloco BM-S-11 – Bacia de Santos – Processo de CA nº 02001.000803/2013-11 - proposta de aplicação nas UC's

49
50
51
52
53
54
55



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

208 estaduais do Rio de Janeiro)montante de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais, a ser atualizado
209 pela taxa Selic a partir de 07 de dezembro de 2009). Documento de referência: Nota Técnica nº
210 00396/2014 CCOMP/IBAMA. Durante a 21ª RO do CCAF, em outubro de 2013, ficou deliberado que o
211 INEA/RJ deveria reapresentar a proposta de aplicação do recurso da compensação ambiental, bem como
212 deveria atualizar as informações das unidades de conservação estaduais do Rio de Janeiro no Cadastro
213 Nacional de Unidades de Conservação – CNUC. Desta forma o Instituto Estadual do Ambiente do estado
214 do Rio de Janeiro – INEA/RJ encaminhou o Ofício INEA/DIBAP/nº 231/13, no qual refere-se a um
215 conjunto de empreendimentos, dentre os quais, o Sistema Piloto de Produção e Escoamento de Petróleo e
216 Gás Natural - Polo de Tupi - Bloco BM-S-11 – Bacia de Santos, com proposta de aplicação dos recursos da
217 compensação ambiental da seguinte forma: a) PE da Ilha Grande, o montante de R\$2.000.000,00 (dois
218 milhões de reais) para a regularização fundiária; b) PE da Serra da Tiririca, o montante de R\$600.000,00
219 (seiscentos mil reais) para o concurso público e projeto arquitetônico do caminho de Darwin; c) RB
220 Estadual da Praia do Sul e PE Marinho do Aventureiro, o montante de R\$1.400.000,00 (um milhão,
221 quinhentos mil reais) para a regularização fundiária. O CCAF delibera por acatar parcialmente a proposta
222 do INEA/RJ. Assim, fica aprovada a aplicação do recurso conforme apresentado pelo Órgão Gestor no PE
223 da Ilha Grande e RB Estadual da Praia do Sul e PE Marinho do Aventureiro. Em relação ao PE da
224 Serra da Tiririca, o CCAF determina que o montante de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) deverá ser
225 aplicado na ação de regularização fundiária desta unidade de conservação.

226 4.7) UHE Teles Pires – Processo de CA nº 02001.004860/2012-80 - proposta de aplicação no PE
227 Sucunduri/AM (R\$ 500.000,00 - quinhentos mil) a ser atualizado pela taxa Selic a partir de 29 de
228 junho de 2011) Documento de referência: Nota Técnica nº 00256/2014 CCOMP/IBAMA. A Secretaria de
229 Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - SDS reencaminhou, através do Ofício SDS
230 nº072/2014-GS, a proposta de aplicação do montante de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para o PE do
231 Sucunduri. O Órgão Gestor considerou os recursos da compensação ambiental na implementação de UC's
232 da área de influência da UHE Teles Pires, especificamente em ações previstas no plano de gestão do
233 Mosaico do Apuí, sendo assim foi sugerida a aplicação do recurso não somente no PE Sucunduri, mas nas
234 UC's que compõe o Mosaico Apuí da seguinte forma: a) o montante de R\$67.000,00 (sessenta e sete mil
235 reais) para a regularização fundiária e demarcação de terras; b) o montante de R\$80.000,00 (oitocentos mil
236 reais) para a implantação de plano de manejo/gestão; c) o montante de R\$353.000,00 (trezentos e cinquenta
237 e três mil reais) para a proteção e monitoramento ambiental. O CCAF delibera pela reapresentação da
238 proposta pelo Órgão Gestor visto ter sido prevista a implementação de ações para o Mosaico do Apuí e não
239 para o PE do Sucunduri, unidade beneficiária da compensação ambiental em questão. O Comitê ressalta
240 que caso o Órgão Gestor não adeque sua proposição ao determinado o recurso será redestinado para outras
241 unidades de conservação da região do empreendimento.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

4.8) Lote C do Linhão do Tucuruí - Processo de CA nº02001.004856/2011-31 - proposta de aplicação nas UC's estaduais do Amazonas (R\$ 750.000,00 – setecentos e cinquenta mil reais) a ser atualizado pela taxa Selic a partir de 15 de agosto de 2011. Documento de referência: Nota Técnica nº 00255/2014 CCOMP/IBAMA. A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - SDS reencaminhou, através do Ofício SDS nº071/2014-GS, a proposta de aplicação do montante de R\$750.000,00 (quinhentos mil reais) para a **APA Nhamundá e RDS Uatumã**, conforme deliberado na 19ª RO do CCAF. O Órgão Gestor considerou os recursos da compensação ambiental na implementação de UC's da área de influência da Linha de Transmissão 500 KV Oriximiná – Silves – Eng. Lechuga, sendo assim foi sugerida a aplicação do recurso da seguinte forma: a) APA Nhamundá, R\$80.000,00 (oitenta mil reais) para regularização fundiária, R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para implantação de Plano de manejo/gestão; b) RDS Uatumã R\$80.000,00 (oitenta mil reais) para regularização fundiária, R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais) Implantação de Plano de manejo/gestão, uso público e manejo dos recursos e R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para proteção e monitoramento ambiental. O CCAF delibera por **acatar parcialmente** a proposta da SDS/AM. Assim, fica aprovada a proposta apresentada para a **RDS Uatumã**. Em relação à **APA Nhamundá**, o CCAF solicita a reapresentação da proposta, pois não há previsão de recurso para a ação de regularização fundiária em APA, ação não prevista no Parágrafo Único do artigo 33, Decreto nº 4.340/2002.

5) Informes e Encerramento. Ficou definido que a próxima reunião do CCAF ocorrerá no dia 29 de abril de 2014 no Ibama/Sede. Sem mais itens e sem informações adicionais, a reunião foi encerrada às dezessete horas e trinta e dois minutos. A presente Ata foi lavrada por nós, Erick Martuscelli de Almeida e Katia Adriana de Souza, assinada por todos os membros presentes abaixo nominados e referenciados.

Membro do CCAF	Nome do(a) representante	Assinatura
IBAMA/Presidência	Antônio Celso Junqueira Borges	
IBAMA/DILIC	Mônica Cristina Cardoso da Fonseca	
ICMBio/DIMAN	Bruna De Vita Silva Santos	
ICMBio/DISAT	Tatiana Rehder	
MMA/SECEX	Luciano Oliva Patrício	

Brasília, 31 de março de 2014